

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. -  
SICOOB ARACOOP**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2020**

**1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOP - SICOOB ARACOOP, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 03/08/1999, filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB ARACOOP, possui 21 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: MONTE CARMELO - MG, ABADIA DOS DOURADOS - MG, GRUPIARA - MG, ESTRELA DO SUL - MG, CASCALHO RICO - MG, ARAGUARI - MG, COROMANDEL - MG, ROMARIA - MG, MORADA NOVA DE MINAS - MG, TRÊS MARIAS - MG, PIRAPORA - MG, IBIAÍ - MG, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG, UBERLÂNDIA - MG, ARAXÁ - MG.

O SICOOB ARACOOP tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **02/02/2021**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez e, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOP junto a seus associados, colaboradores e a comunidade aderiu às medidas preventivas para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- Instituição do Comitê de Gestão de Crise com objetivo de acompanhamento dos impactos das atividades econômicas e cumprimento afimco das publicações de normativos municipais, estaduais, federais, para elaboração de estratégias visando a mitigação dos riscos;
- Desde de abril 2020, o Sicoob Aracoop disponibilizou aos cooperados PJ's, linhas de crédito com taxas reduzidas nas diversas modalidades e fontes de recursos como: capital de giro BNDES, Plano Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE BNDES, RPL

Sicoob Emergencial, RPL Folha de Pagamento e PRONAMPE. Também proporcionou o acesso a Fundos Garantidores como: FGI PEAC do BNDES e FAMPE do SEBRAE, além de viabilizar o acesso às linhas de crédito oferecidas pelo BDMG;

- Em atenção ao princípio interesse pela comunidade, realizou a doação de máscaras, cestas básicas, computadores, além de doações para hospitais, lar de idosos e casas de apoio;
- Promoção do evento “Coonexão Sicoob Aracoop - Cooperar para Transformar” virtual e gratuito com lideranças renomadas de cada setor econômico para estimular a capacitação dos cooperados e comunidades. Este evento promoveu a inclusão social, ao democratizar conhecimento levando informação para mais de 2.200 pessoas em mais de 300 cidades;
- Transmissão da Pré Assembleia e AGO online pelo Aplicativo Moob;
- Disponibilização do aplicativo "Rericash" em parceria com CDL's locais com objetivo de realização de vendas online fomentando o comércio local.

Para acesso à estrutura física dos Postos de Atendimento e Unidade Administrativa foram tomadas as seguintes iniciativas:

- Orientação para utilização preferencialmente dos meios eletrônicos/digitais de atendimento;
- Controle na entrada com limitação de pessoas e distanciamento nas filas;
- Manter os Postos de Atendimento abertos com controle da entrada: limitação de pessoas e distanciamento nas filas;
- Orientação para distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os funcionários e cooperados;
- Aferição de temperatura de funcionários e cooperados;
- Horário de atendimento diferenciado para grupo de risco;
- Fixação de cartaz orientando sobre o agendamento de atendimento presencial;
- Disponibilização de álcool em gel 70% nas dependências administrativas e de atendimento.
- Obrigatóriamente de utilização de máscaras;
- Assepsia dos caixas físicos e terminais eletrônicos ao final de cada atendimento, com a desinfecção dos pontos de contato em geral, como botões, superfícies, mesa ou balcão, máquinas de cartão, canetas, maçanetas, corrimões, telefones, objetos ou superfícies compartilhadas, relógio de ponto, dentre outros.

Na Gestão de Pessoas preservando a proteção dos colaboradores foram adotadas as seguintes medidas:

- Disponibilização de máscaras e luvas para os funcionários alocados nas atividades de caixa e atendimento;
- Gozo imediato de férias dos funcionários considerados grupo de risco e com férias vencidas/a vencer.
- Home Office para os funcionários grupo de risco;
- Realização de Webinars e Eventos online promovendo a uniformização da comunicação, aproximação e integração de todo quadro funcional e governança corporativa.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionais de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

**e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

### **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

### **l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

### **o) Demais ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

### **p) Demais passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

### **q) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**s) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**t) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**u) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**v) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**x) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

#### **4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	9.013.042,40	10.118.102,69
Aplicações interfinanceiras de liquidez	61.773,41	2.774.514,76
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	328.323.401,46	113.936.171,28
<b>TOTAL</b>	<b>337.398.217,27</b>	<b>126.828.788,73</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOP conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 7.103.807,33 e R\$ 6.692.051,17, respectivamente, com taxa média de 101,25% e 101,03% do CDI nos respectivos períodos. (Se aplicável)

#### **5. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	61.773,41	0,00	2.774.514,76	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.773,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.774.514,76</b>	<b>0,00</b>

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração de 102% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2020 foram respectivamente R\$ 241.118,72 e R\$ 23.539,81.

#### **6. Operações de crédito**

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	281.595.641,11	340.449.051,69	<b>622.044.692,80</b>	540.462.741,04
Financiamentos	24.080.542,13	38.683.576,97	<b>62.764.119,10</b>	61.434.307,37
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	160.979.265,05	141.599.983,96	<b>302.579.249,01</b>	360.232.209,96
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>466.655.448,29</b>	<b>520.732.612,62</b>	<b>987.388.060,91</b>	<b>962.129.258,37</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(24.726.776,07)	(29.563.535,01)	<b>(54.290.311,08)</b>	(31.649.280,73)
<b>TOTAL</b>	<b>441.928.672,22</b>	<b>491.169.077,61</b>	<b>933.097.749,83</b>	<b>930.479.977,64</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:



g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	34.387.921,24	31.272.482,17
Valor das operações transferidas no período	8.945.818,52	8.776.488,28
Valor das operações recuperadas no período	(6.028.661,55)	(4.338.875,62)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(366.310,05)	(1.322.173,59)
<b>TOTAL</b>	<b>36.938.768,16</b>	<b>34.387.921,24</b>

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 144.139.787,70**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	977.799,00	0,00	854.344,51	0,00
Rendas a Receber				
Serviços prestados a receber (b)	420.898,40	0,00	82.094,89	0,00
Outras rendas a receber (c)	3.042,15	0,00	5.650,74	0,00
Rendimentos Centralização Financeira - Central (d)	548.998,71	0,00	446.766,02	0,00
<b>Diversos</b>				
Adiantamentos e antecipações salariais (e)	33.379,62	0,00	12.817,38	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (f)	80.519,46	0,00	0,00	0,00
Devedores por compra de valores e bens (g)	1.444.992,36	337.571,48	3.026.615,44	0,00
Devedores por depósitos em garantia (h)	0,00	859.489,00	0,00	851.295,98
Impostos e contribuições a compensar (i)	368.435,16	0,00	368.435,16	0,00
Títulos e créditos a receber (j)	40.955,40	0,00	67.623,45	0,00
Devedores diversos – país (k)	112.061,75	0,00	1.727.872,16	0,00
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>				
(-) Com características de concessão de crédito (l)	(1.003.893,16)	(84.986,83)	(840.124,26)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.027.188,85</b>	<b>1.112.073,65</b>	<b>5.752.095,49</b>	<b>851.295,98</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se à operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de convênios.

(c) Saldo de outras rendas a receber está composto por rendas convênios a receber – INSS.

(d) Refere-se a remuneração mensal da centralização financeira a receber do SICOOB CENTRAL CECREMGE referente ao mês de dezembro / 2020.

(e) Refere-se a adiantamentos de salários (R\$ 9.258,61) e adiantamentos de férias (R\$ 24.121,01) referentes ao mês de dezembro / 2020.

(f) Refere-se a adiantamentos para despesas diversas (R\$ 23.019,46) onde destaca adiantamento para aquisição de um Gerador de Energia para o PA-23; e outros adiantamentos (R\$ 57.500,00) referente adiantamento para aquisição de Elevador para o PA-23.

(g) Refere-se a saldo em Devedores por compra de valores e bens proveniente de vendas parceladas de BNDU.

(h) Saldo de devedores por depósitos em garantia referente registros de depósitos judiciais para: Interposição de recurso judicial CPMF (R\$ 13.133,03), PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 132.557,24), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 713.798,73).

(i) Saldo de Impostos e contribuições a compensar referente IRPJ – Exercícios Anteriores (R\$ 194.259,92), CSLL – Exercícios Anteriores (R\$ 123.045,92) e Outros Impostos e Contribuições à compensar (R\$ 51.129,32).

(j) Refere-se a saldo em Títulos e créditos a receber proveniente de valores a receber Tarifas.

(k) Refere-se a Devedores diversos-País – pendências a regularizar de caixa, Bancoob, e outros.

(l) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Avalias e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00		250.000,00	
A	0,5%	Normal	0,00	0,00	1.122.126,35	1.122.126,35	-5.610,63	1.327.711,91	-6.638,56
B	1%	Normal	0,00	0,00	142.801,23	142.801,23	-1.428,01	855.728,07	-8.557,28
B	1%	Vencidas	78.779,18	0,00	0,00	78.779,18	-787,79	85.473,32	-854,73
C	3%	Normal	0,00	0,00	95.800,80	95.800,80	-2.874,02	137.705,04	-4.131,15
C	3%	Vencidas	0,00	0,00	21.959,19	21.959,19	-658,78	0,00	0,00
D	10%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	-12.000,00
D	10%	Vencidas	35.150,00	0,00	0,00	35.150,00	-3.515,00	46.550,00	-4.655,00
E	30%	Normal	0,00	19.247,17	0,00	19.247,17	-5.774,15	157.260,27	-47.178,08
E	30%	Vencidas	0,00	70.182,71	0,00	70.182,71	-21.054,81	141.770,12	-42.531,04
F	50%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,19	-6.300,10
F	50%	Vencidas	0,00	131.865,67	0,00	131.865,67	-65.932,84	49.279,62	-24.639,81
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.908,34	-3.435,84
G	70%	Vencidas	0,00	204.022,07	0,00	204.022,07	-142.815,45	42.568,25	-29.797,77
H	100% Normal	112.500,00	952,44	0,00	113.452,44	-113.452,44	150.000,00	-150.000,00	
H	100% Vencidas	53.447,09	551.528,94	120.000,00	724.976,03	-724.976,03	499.404,82	-499.404,82	
<b>Total Normal</b>			112.500,00	20.199,61	1.360.728,38	1.493.427,99	(129.139,25)	3.015.913,82	(238.241,01)
<b>Total Vencidos</b>			167.376,27	957.599,39	141.959,19	1.266.934,85	(959.740,70)	865.046,13	(601.883,17)
<b>Total Geral</b>			279.876,27	977.799,00	1.502.687,57	2.760.362,84	(1.088.879,95)	3.880.959,95	(840.124,18)
<b>Provisões</b>			(170.249,88)	(788.058,63)	(130.571,44)	(1.088.879,95)		(840.124,18)	
<b>Total Líquido</b>			109.626,39	189.740,37	1.372.116,13	1.671.482,89		3.040.835,77	

## 8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bens Não de Uso Próprio (a)	39.056.244,42	0,00	6.046.233,11	0,00
Material em Estoque (b)	55.126,13	0,00	8.935,00	0,00
Despesas Antecipadas (c)	231.726,27	0,00	246.031,42	0,00
(Provisões para Desvalorizações) (d)	(877.155,45)	0,00	(614.770,40)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.465.941,37</b>	<b>0,00</b>	<b>5.686.429,13</b>	<b>0,00</b>

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Material em Estoque refere-se a estoque de cartões provisórios (R\$ 11.602,00) e estoque de outros materiais de expediente e limpeza (R\$ 43.524,13).

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 150.227,91), e processamento de dados (Licenças – R\$ 81.498,36).

(d) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens não de uso.

## 9. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	17.269.963,57	13.692.044,31
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito (a)	3.763.768,20	3.515.352,87
<b>TOTAL</b>	<b>21.033.731,77</b>	<b>17.207.397,18</b>

(a) Refere-se a cotas de capital no Sicoob Central CECREMGE.

(b) Refere-se a ações do Bancoob.

## 10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (a)		6.546.258,25	6.691.006,50
Terrenos		1.113.025,58	1.086.025,58
Edificações	4%	8.126.385,52	8.133.885,52
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		-2.463.076,47	(2.125.816,00)
Instalações	10%	301.815,00	393.340,60
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-73.424,95	(127.138,88)
Móveis e Equipamentos de Uso (b)	10%	2.790.005,42	2.992.865,57
Sistema de Comunicação (c)	20%	190.603,15	227.718,01
Sistema de Processamento de Dados (d)	20%	6.760.731,68	7.452.787,58
Sistema de Segurança (e)	10%	1.654.238,20	1.749.673,41
(-) Depreciação Acumulada (b + c + d + e)		-5.900.875,56	(5.801.567,62)
Sistema de Transporte	20%	142.393,84	142.393,84
(-) Depreciação Acum. Transporte		-103.617,79	(59.842,95)
<b>TOTAL</b>		<b>19.084.461,87</b>	<b>20.755.331,16</b>

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## 11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os bens incorpóreos, destinados ao funcionamento da Cooperativa, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outros Ativos Intangíveis	637.451,18	679.340,45
(-) Amort. Acum.de Ativos Intangíveis	(634.886,14)	(673.095,17)
<b>TOTAL</b>	<b>2.565,04</b>	<b>6.245,28</b>

## 12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	294.195.535,75		145.851.564,01	
Depósito Sob Aviso	119.929,16	0,16	118.378,21	0,35
Depósito a Prazo	371.540.263,62	0,16	231.556.541,50	0,37
<b>TOTAL</b>	<b>665.855.728,53</b>		<b>377.526.483,72</b>	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	29.491.071,72	3,71%	11.395.455,79	2,47%
10 Maiores Depositantes	116.014.365,18	14,61%	53.671.888,55	11,63%
50 Maiores Depositantes	213.574.400,89	26,90%	125.056.819,56	27,09%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(1.153,81)	(3.199,26)	(3.179,54)	(6.766,91)
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.616.382,29)	(8.018.575,39)	(6.312.130,01)	(12.642.258,04)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(877.073,65)	(2.319.066,68)	(2.036.980,26)	(3.714.295,92)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(20.774,30)	(20.774,30)	0,00	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(521.930,59)	(889.624,52)	(334.571,38)	(620.273,53)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.037.314,64)</b>	<b>(11.251.240,15)</b>	<b>(8.686.861,19)</b>	<b>(16.983.594,40)</b>

## 13. Recursos de aceite e emissão de títulos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Letras de Crédito do Agronegócio	91.910.858,42	75.894.605,37
Letras De Crédito do Imobiliário	6.792.620,91	0,00

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	2020	Taxa média	2º sem/19	2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio (a)	(877.073,65)	(2.319.066,68)	0,16	(2.036.980,26)	(3.714.295,92)	0,35
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário (b)	(20.774,30)	(20.774,30)	0,16	0,00	0,00	0,00

(a) As Letras de Crédito do Agronegócio – LCA emitidas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** possuem remuneração entre 92% e 118% do CDI, com prazos de vencimentos de até 06/01/2023, com prazo mínimo de carência de 90 dias, conforme Resolução CMN Nº 4.410/2015.

(b) As Letras de Crédito do Imobiliário – LCI emitidas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** possuem remuneração entre 90% e 108% do CDI, com prazos de vencimentos de até 13/04/2022, com prazo mínimo de carência de 90 dias, conforme Resolução CMN Nº 4.410/2015.

#### **14. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos**

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa Central	102 a 104% CDI	12/01/2022	18.568.050,82	8.624.521,93	0,00	63.880.348,01
Bancoob	2 a 11,5%aa	05/08/2030	0,00	3.321.885,91	0,00	0,00
(-) Despesa a apropriar			0,00	(571.498,56)	0,00	0,00
Recursos do Bancoob			159.175.712,41	153.329.109,28	273.089.154,40	144.387.090,35
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(6.535.559,33)	(16.604.957,27)	(11.024.722,83)	(16.763.533,21)
Relações com Correspondentes			0,00	0,00	5,56	0,00
Repasses do País – Instituições Oficiais	TJLP+1,5%aa	15/04/2020	0,00	0,00	57.760,60	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>171.208.203,90</b>	<b>148.099.061,29</b>	<b>262.122.197,73</b>	<b>191.503.905,15</b>

a) As despesas dessas transações resultaram no exercício de 2020 no montante de R\$ 25.010.018,69 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”;

#### **15. Relações Interdependências**

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ordens de Pagamento (a)	29.491.071,72	0,00	9.182.234,15	0,00
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	22.320,43	0,00	56.522,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.513.392,15</b>	<b>0,00</b>	<b>9.238.756,30</b>	<b>0,00</b>

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

#### **16. Outras Obrigações**

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	71.500,20	0,00	287.977,27	0,00
Sociais e Estatutárias	8.798.975,80	0,00	7.638.253,22	0,00
Fiscais e Previdenciárias	1.439.689,30	0,00	1.448.040,96	0,00
Diversas	10.818.840,26	1.894.036,08	9.481.314,05	1.641.530,55
<b>TOTAL</b>	<b>21.129.005,56</b>	<b>1.894.036,08</b>	<b>18.855.585,50</b>	<b>1.641.530,55</b>

## 16.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nos Lucros	10.002,63	0,00	1.383.363,79	0,00
Resultado de Atos com Associados (a)	4.945.720,01	0,00	3.851.771,61	0,00
Resultado de Atos com não Associados (a)	560.910,18	0,00	0,00	0,00
Cotas de Capital a Pagar (b)	3.282.342,98	0,00	2.403.117,82	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.798.975,80</b>	<b>0,00</b>	<b>7.638.253,22</b>	<b>0,00</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 16.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	345.060,03	0,00	338.194,30	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	59.230,67	0,00	76.116,01	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	850.848,61	0,00	880.977,51	0,00
Outros	184.549,99	0,00	152.753,14	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.439.689,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448.040,96</b>	<b>0,00</b>

## 16.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques Administrativos (a)	103.428,65	0,00	105.912,03	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (b)	114.323,44	0,00	325.637,94	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (c)	2.542.788,82	0,00	2.004.104,44	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (d)	2.905.212,86	0,00	2.824.706,62	0,00
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 35)	0,00	1.894.036,08	0,00	1.641.530,55
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (e)	1.033.471,35	0,00	770.623,71	0,00
Credores Diversos – País (f)	4.119.615,14	0,00	3.450.329,31	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.818.840,26</b>	<b>1.894.036,08</b>	<b>9.481.314,05</b>	<b>1.641.530,55</b>

- (a) Referem-se à provisão para pagamento de capital a devolver de cooperados desligados das cooperativas incorporadas.
- (b) Refere-se a Fornecedores;
- (c) Refere-se a serviço de conta salário em nome de terceiros;
- (d) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal e encargos, água, energia, alugueis, telecomunicações e seguros.
- (e) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº

4.512/2016. Em 30 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 80.214.002,10, (R\$ 40.761.531,05 em 31/12/2019), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

- (f) Refere-se às Pendências a Regularizar Bancoob, Caixa, Correspondentes no País, Saldos credores – encerramento c/c, Cheques Depositados e ainda não compensados em 31/12/2020 e Credores diversos – liquidação cobrança.

## 17. Instrumentos financeiros

O **SICOOB ARACOOP** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

## 18. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No Exercício de **2020**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 14.473.017,00** com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes (em 2019 – R\$ 10.859.835,00).

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	109.814.378,96	90.092.715,24
Associados	43.011	39.689

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) **Reserva de Estabilidade Financeira** no valor de R\$ 18.016.440,72 visando a dar lastro a eventuais deficiências financeiras da cooperativa, sem que haja transmissão de responsabilidades através do rateio das perdas em cumprimento ao que preceitua a Circular 3.314, de 2 de fevereiro de 2006, do Banco Central do Brasil (Bacen), ao mesmo tempo que os valores possibilitarão com que haja crescimento dos níveis de alavancagem econômica, reduzindo o grau de endividamento e equilíbrio para ponderação dos ativos de riscos na forma que preceitua a Resolução 3.859, de 2010, do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme aprovação em AGO de 17/06/2020.

### d) Sobras Acumuladas no Exercício de 2020

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional

e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **17/06/2020**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de **R\$ 3.000.000,00**.

#### e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	33.130.757,76	27.261.571,90
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(560.910,18)	0,00
Reversão de Reservas	0,00	11.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(888.188,04)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	32.569.847,58	27.261.571,90
Destinações estatutárias	0,00	0,00
Reserva legal - 50%	(16.284.923,79)	(13.630.785,95)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(3.256.984,76)	(2.726.157,19)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	13.027.939,03	21.016.440,72

### 19. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2019	2019
<b>1. RESULTADO DE ATOS COM NÃO ASSOCIADOS (ANTES IRPJ/CSLL)</b>	<b>6.514.372,01</b>	<b>5.561.859,65</b>
2.SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO (INCLUSIVE ATOS NÃO COOP)	34.163.475,46	28.487.916,82
3.RESULTADO DE ATOS COM ASSOCIADOS	(27.649.103,45)	(22.926.057,17)
4. (+) AJUSTES MANUAIS	-	-
5. (-) AJUSTES MANUAIS	-	-
<b>6. (-) AJUSTES DO RESULTADO COM NÃO ASSOCIADOS (IRPJ/CSLL)</b>	<b>(1.032.717,70)</b>	<b>(1.226.344,92)</b>
<b>7. (=) RESULTADO COM NÃO ASSOCIADOS - DESPESAS DE IRPJ/CSLL</b>	<b>5.481.654,31</b>	<b>4.335.514,73</b>
8. (-) OUTRAS DEDUÇÕES (CONF. RES. 129/16 E RES. 145/16)	(4.920.744,13)	(4.401.563,14)
<b>9. (=) RESULTADO DE ATOS COM NÃO ASSOCIADOS CONF. ART. 87 LEI 5764/71</b>	<b>560.910,18</b>	<b>(66.048,41)</b>

### 20. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 2.740.380,18, equivalente a 100% da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 2.435.997,44, equivalente a 55% da variação da SELIC.

## 21. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	421.100,89	972.451,82	528.967,07	993.076,71
Rendas De Empréstimos	38.079.033,97	78.465.977,77	39.141.941,34	73.422.405,15
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	3.351.462,66	8.720.606,75	5.422.365,59	10.720.831,66
Rendas De Financiamentos	4.394.339,16	8.886.213,73	4.372.862,56	7.688.817,46
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	2.163.361,14	6.514.634,94	5.070.569,81	8.913.132,81
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	3.802.798,79	7.327.905,76	2.134.077,18	4.259.029,64
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	6.319.556,85	10.788.776,64	6.244.065,48	12.420.116,93
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	166.404,72	2.917.397,43	2.883.713,94	4.836.598,10
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	321.467,10	644.312,92	364.154,15	857.427,75
Rendas De Créditos Por Avais E Fianças Honrados	661,87	661,87	0,00	256,58
Rendas De Repasses Interfinanceiros	32.698,10	32.698,10	220,00	735,90
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	3.283.414,15	6.034.763,31	2.916.198,94	4.529.099,97
<b>TOTAL</b>	<b>62.336.299,40</b>	<b>131.306.401,04</b>	<b>69.079.136,06</b>	<b>128.641.528,66</b>

## 22. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(5.037.314,64)	(11.251.240,15)	(8.686.861,19)	(16.983.594,40)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(10.280.184,54)	(25.010.018,69)	(15.701.486,46)	(29.536.664,70)
Provisões / Reversão para Operações de Crédito	(12.539.300,99)	(33.067.661,81)	(13.600.815,14)	(22.507.799,81)
<b>TOTAL</b>	<b>(27.856.800,17)</b>	<b>(69.328.920,65)</b>	<b>(37.989.162,79)</b>	<b>(69.028.058,91)</b>

## 23. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	1.386.073,52	2.635.298,91	1.227.352,41	2.292.343,52
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos	413.901,08	1.006.398,00	737.392,88	753.665,97
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	5.752.090,80	9.421.564,49	4.813.867,47	8.384.648,15
Rendas de Garantias Prestadas	1.590,26	4.929,80	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.553.655,66</b>	<b>13.068.191,20</b>	<b>6.778.612,76</b>	<b>11.430.657,64</b>

## 24. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	6.731,20	12.204,20	4.403,00	6.315,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	728.458,00	1.429.000,00	746.685,50	1.417.890,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	6.925,00	9.425,00	6.595,00	9.578,58
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.219.501,86	2.470.235,33	1.438.900,89	2.671.294,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.961.616,06</b>	<b>3.920.864,53</b>	<b>2.196.584,39</b>	<b>4.105.078,08</b>

## 25. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(108.897,25)	(192.903,70)	(107.084,85)	(200.587,75)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.817.287,99)	(3.374.963,41)	(1.787.041,75)	(3.299.347,84)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.654.259,16)	(3.352.764,25)	(2.411.535,43)	(4.755.587,89)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.655.001,06)	(5.132.741,87)	(2.698.222,37)	(5.315.822,65)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.548.278,89)	(12.951.531,19)	(6.622.477,63)	(13.230.263,78)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(49.482,07)	(93.788,60)	(41.347,81)	(83.068,06)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(46.758,58)	(105.017,84)	(49.407,84)	(89.438,98)
<b>TOTAL</b>	<b>(12.879.965,00)</b>	<b>(25.203.710,86)</b>	<b>(13.717.117,68)</b>	<b>(26.974.116,95)</b>

## 26. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(385.155,84)	(793.929,76)	(417.416,99)	(803.604,15)
Despesas de Aluguéis	(473.604,56)	(964.755,47)	(561.751,18)	(1.052.164,13)
Despesas de Comunicações	(640.719,68)	(1.278.709,43)	(642.197,95)	(1.197.409,45)
Despesas de Contribuições Filantrópicas	(2.100,00)	(4.200,00)	(2.600,00)	(2.850,00)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(619.429,47)	(903.646,46)	(423.293,29)	(1.410.491,21)
Despesas de Material	(214.557,13)	(438.871,54)	(351.179,47)	(617.918,50)
Despesas de Processamento de Dados	(1.488.920,48)	(3.332.233,20)	(1.756.953,18)	(2.988.426,52)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(564.835,13)	(1.063.925,05)	(525.218,07)	(1.085.769,44)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(88.494,78)	(172.314,68)	(210.141,79)	(382.804,80)
Despesas de Publicações	(12.342,00)	(47.769,00)	(3.659,00)	(16.897,50)
Despesas de Seguros	(172.087,81)	(354.863,12)	(228.905,20)	(409.516,20)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.293.968,95)	(4.698.210,98)	(2.058.140,22)	(4.060.116,02)
Despesas de Serviços de Terceiros	(822.015,48)	(1.741.453,17)	(1.022.957,80)	(1.690.579,56)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.028.687,20)	(2.065.837,05)	(1.066.711,04)	(1.891.366,02)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(625.375,15)	(1.207.754,22)	(712.070,54)	(1.279.214,47)
Despesas de Transporte	(539.811,52)	(1.120.039,48)	(545.932,24)	(989.487,46)
Despesas de Viagem ao Exterior	0,00	0,00	(7.872,13)	(41.852,13)
Despesas de Viagem no País	(82.451,96)	(184.195,03)	(173.609,46)	(403.951,27)
Despesas de Amortização	(41.946,67)	(133.963,96)	0,00	0,00
Despesas de Depreciação	(1.237.354,03)	(2.356.624,83)	(1.047.371,39)	(1.892.139,64)
Outras Despesas Administrativas	(721.759,26)	(1.134.529,57)	(628.842,25)	(1.109.849,68)
Emolumentos judiciais e cartorários	(137.463,35)	(320.455,27)	(156.340,58)	(307.114,25)
Contribuição a OCE	(109.802,48)	(181.352,48)	(80.918,82)	(161.837,68)
Rateio de despesas da Central	(166.629,06)	(357.577,02)	(188.780,20)	(469.145,76)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(173.445,95)	(385.451,17)	(183.591,78)	(320.428,56)
<b>TOTAL</b>	<b>(12.642.957,94)</b>	<b>(25.242.661,94)</b>	<b>(12.996.454,57)</b>	<b>(24.584.934,40)</b>

## 27. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	658.521,82	1.444.493,26	1.022.115,09	1.976.389,84
Dividendos	0,00	248.417,25	0,00	444.709,96
Deduções e abatimentos	15.780,36	40.654,83	18.457,16	32.292,85
Distribuição de sobras da central	0,00	191.513,94	0,00	268.415,36
Rendas de repasses Del Credere	352.051,98	511.962,94	297.862,36	697.302,47
Outras rendas operacionais	135.168,80	148.873,92	9.729,26	406.563,69
Rendas oriundas de cartões de crédito	2.360.976,67	5.063.860,27	1.409.169,47	2.681.942,21
<b>TOTAL</b>	<b>3.522.499,63</b>	<b>7.649.776,41</b>	<b>2.757.333,34</b>	<b>6.507.616,38</b>

## 28. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(378.391,48)	(1.409.153,13)	(540.523,11)	(2.006.179,95)
Outras Despesas Operacionais	(780.257,05)	(1.064.514,86)	(1.218.955,32)	(1.875.375,40)
Descontos concedidos - operações de crédito	(20.550,59)	(50.054,86)	(21.619,38)	(35.560,70)
Cancelamento - tarifas pendentes	(43.207,10)	(90.182,60)	(43.544,00)	(62.731,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.222.406,22)</b>	<b>(2.613.905,45)</b>	<b>(1.824.641,81)</b>	<b>(3.979.847,05)</b>

## 29. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	20.370,57	56.719,34	57.183,53	70.130,49
Ganhos de Capital	59.277,63	63.406,38	33.682,54	57.726,94
Reversão de Provisões não Operacionais	0,00	0,00	0,00	13.160,00
Outras Rendas não Operacionais	10.904,91	87.655,88	123.298,21	698.527,78
(-) Perdas de Capital	(401.818,79)	(573.566,76)	(403.060,11)	(674.221,67)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	0,00	0,00	(7.267,00)	(7.267,00)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(311.265,68)</b>	<b>(365.785,16)</b>	<b>(196.162,83)</b>	<b>158.056,54</b>

### 30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	770.109,28	0,0541%	3.245,50
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	7.437.970,60	0,5227%	12.069,54
<b>TOTAL</b>	<b>8.208.079,88</b>	<b>0,5768%</b>	<b>15.315,04</b>
Montante das Operações Passivas	2.607.757,75	0,2992%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	3.072,78	32,63	0,0378%
Conta Garantida	133.841,70	1.338,41	1,5361%
Financiamentos Rurais	1.670.574,14	8.352,88	0,5521%
Empréstimos	2.332.882,26	18.645,83	0,4111%
Financiamentos	101.663,23	704,87	0,1620%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.058.875,06	0,3655%	0%
Depósitos a Prazo	2.829.872,19	0,7614%	0,1660%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	674.006,40	0,6829%	0,1578%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	48.922,73	0,0496%	0,1538%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,3000%	1,1000%
Empréstimos	0,6504%	31,3650%
Financiamentos Rurais - repasses	0,9033%	30,1667%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	99,6115%	109,5728%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	4,2862%	33,6951%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	0,7701%	29,1267%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo

de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,1783%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0026%
Credito Rural (modalidades)	0,1151%
Aplicações Financeiras	0,2992%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	658.244,15
Conta Garantida	4.280.078,50
Empréstimos	13.911.734,08
Financiamentos	1.437.276,76

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
1.524.704,48	268.730,52

f) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NOS EXERCÍCIOS DE 2020 (R\$) E 2019 (R\$)		
Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Honorários - Conselho Fiscal	(192.903,70)	(200.587,75)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(3.374.963,41)	(3.299.347,84)
Encargos Sociais	(713.573,38)	(699.987,10)
Plano de Saúde	(47.912,47)	(44.637,01)

### 31. Cooperativa Central

**A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOP - SICOOB ARACOOP**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles

internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB ARACOOP** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 04)	328.323.401,46	113.936.171,28
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	17.269.963,57	17.207.397,18
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 14)	27.192.572,75	63.880.348,01

## 32. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

### 32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### 32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **32.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **32.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### **33. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **34. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	207.102.391,64	157.806.012,41

### **35. Provisão para demandas judiciais**

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis (a)	620.500,27	0,00	600.616,52	0,00
Trabalhistas (b)	234.277,93	0,00	0,00	0,00
Fiscais (c)	1.039.257,88	859.489,00	1.028.136,29	851.295,98
Outros	0,00	0,00	12.777,74	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.894.036,08</b>	<b>859.489,00</b>	<b>1.641.530,55</b>	<b>851.295,98</b>

- a) Refere-se à uma Carta de Fiança que encontra-se provisionada.
- b) Refere-se à uma ação trabalhista classificada como Provável que encontra-se provisionada.
- c) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de julho de 2000 a dezembro de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB ARACOOP, existem 136 processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 6.576.961,14. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis, dentre os quais destacam-se 61 ações indenizatórias / dano moral (R\$ 1.562.300,00).

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

### **36. Benefícios a empregados**

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade PG. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 178.075,96.

**ARAGUARI-MG 26, de fevereiro de 2021.**

---

**PEDRO HENRIQUE JACINTO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRCMG 114.223**

---

**SILVIO PRESLEY DOS REIS  
DIRETOR DE COORD.E ADMINISTRATIVO**